ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 19 de 27 de julho de 2022.

Denomina Logradouro Público "Rua Ilso Atalíbio Bourscheid"

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Ilso Atalíbio Bourscheid", com início na Rua José Emílio Kinzel seguindo até a propriedade de Maria Íris Kochhann.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de julho de 2022.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 19/2022

O presente projeto de lei busca a denominação do logradouro público como " Rua Ilso Atalíbio Bourscheid", com início na Rua José Emílio Kinzel seguindo até a propriedade de Maria Íris Kochhann, na Linha Francesa Alta.

Ilso Atalibio Bourscheid, nasceu em 01/01/1950, na localidade de Linha Francesa Baixa, na época município de Montenegro, filho de José Alécio Bourscheid e de Perpétua Susanna Bourscheid.

Em 22/06/1971 casou-se com Ilse Bourscheid, permanecendo em Linha Francesa Baixa onde constituiu sua família, tendo como filhos: Geni Bourscheid, Valmi Bourscheid, Noemi Bourscheid, Rosane Bourscheid e Leomar Jose Bourscheid.

Trabalhou na agricultura e depois como metalúrgico até sua aposentadoria.

Sempre participou da vida em comunidade ajudando na Igreja, na Escola e no Clube.

Ilso faleceu em 01/12/2009 deixando um legado de honestidade e humildade, o qual é seguido por seus filhos e netos até os dias atuais.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas